

**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 95/2018  
(Aditamento ao edital 92/2018)**

--- **HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

---- **FAZ PÚBLICO** que em virtude da realização da *Gala 7 Maravilhas à Mesa*, mantém-se, até às 13H00 do dia 28 de agosto de 2018, os condicionamentos constantes do edital nº 92/2018, nomeadamente: -----

--- **Proibição de trânsito ao público na Praça da República e Rua de São João;** ---

--- **Alteração do sentido do trânsito na Rua Alexandre Herculano (de ascendente para descendente);** -----

--- **Proibição de trânsito na Rua de São João;** -----

**FAZ AINDA PÚBLICO** que, até às 13H00 do dia 28 de agosto de 2018, fica autorizado: -----

--- **O estacionamento de viaturas da organização do evento, nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho e na Praça da República;** -----

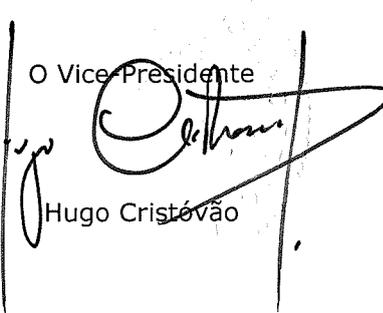
--- **A circulação de viaturas da organização do evento na Rua Serpa Pinto e Praça da República.** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

--- Paços do Município, 27 de agosto de 2018. -----

O Vice-Presidente

  
Hugo Cristóvão